



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO Nº 024/2016**

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada o fornecimento de peças para a manutenção de veículos, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Capo	420,00	420,00
02	01	UN	Farol LD	240,00	240,00
03	01	UN	Farol LE	240,00	240,00
04	01	UN	Trava do radiador	170,00	170,00
05	01	UN	Paralama LD	590,00	590,00
06	01	UN	Paralama LE	590,00	590,00
07	01	UN	Moldura paralama LD	145,00	145,00
08	01	UN	Moldura paralama LE	145,00	145,00
09	01	UN	Proteção paralama	185,00	185,00
10	01	UN	Suporte paracheque	50,00	50,00
11	01	UN	Radiador	280,00	280,00
12	01	UN	Mini frente	550,00	550,00
13	01	UN	Defletor	300,00	300,00
14	01	UN	Suporte	45,00	45,00
15	01	UN	Pára-choque dianteiro	270,00	270,00
TOTAL					4.220,00

EMPRESA: RIOS E CIA LTDA.

CNPJ Nº. 81.050.429/0001-95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
650	06.119.26.782.2601-2026	3.3.90.30.0000000

VALOR TOTAL: R\$ 4.220,00 (quatro mil e duzentos e vinte reais).



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2016

Planalto - PR, 11 de abril de 2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal